

Itaituba-PA, 15 de outubro de 2018.

MEMO. N° 0096/2018

Da: SEMINFRA

Orismar Pereira Gomes

Para: DIRETORIA DE COMPRAS

Att: Joelson Aguiar

Diretor de Compras

Assunto: Encaminhamento de Aditivo para empresa W T Engenharia & Consultoria

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Justificativa de Aditivo de prazo para a empresa W T Engenharia & Consultoria Ltda - ME concluir a recuperação da estrada Faturão, objeto do contrato n° 20170560 para que esta diretoria faça os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Decreto Municipal N° 004/2017

QUARTO ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 20170560, CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2017-CP.

A empresa W. T. ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME, informa a esta secretaria através do ofício nº 029/2018, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato mencionado acima, justificando que o período chuvoso foi muito intenso não deixando concluir o serviço contratado, e no mesmo ofício solicita ADITIVO para conclusão da obra.

Após a visita “in loco”, constatamos realmente que empresa não cumpriu a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS do referido contrato. As obras estão bem adiantadas mais não foi possível concluí-las dentro do prazo estipulado.

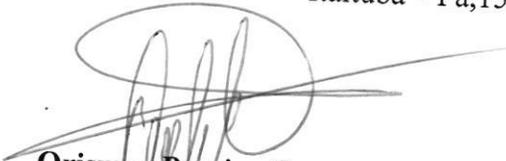
Constatamos que a empresa está cumprindo todos os itens da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA do referido contrato.

Analisamos o ofício da empresa alegando os motivos da mesma não ter concluído as obras dentro do prazo estabelecido, e desta forma, solicitamos um ADITIVO DE PRAZO por igual período do último aditivo como rege o Art. 57 § 1º e inciso III da Lei nº 8.666/93 e do cronograma inicial para que a mesma conclua o objeto e que seja obedecido todo o projeto na sua integralidade.

Estamos levando em conta interesse da administração na conclusão de todos os itens do objeto do contrato.

O último aditivo termina em 18 de outubro de 2018.

Itaituba – PA, 15 de outubro de 2018.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenhari ltda@gmail.com

Ofício 031/2018

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

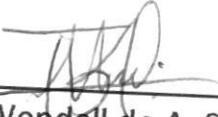
Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir as obras do contrato nº 20170560, em virtude de alguns trechos de terraplenagem que tiveram de ser refeitos, impossibilitando o início das obras de artes, gerando um atraso na obra devido a paralisação dos serviços. Desta forma solicito que aditive o prazo por igual período, de 18/10/2019 à 18/01/2019 para que nossa empresa possa concluir todos os itens objeto deste contrato.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 11 de outubro de 2018.


Jeison Wendell de A. Sousa
Representante legal

CNPJ: 17.243.727/0001-00

**WT ENGENHARIA & CONSULTORIA
LTDA**

**AV MARANHAO 447 BELA VISTA
ANEYO B CEP 68 180-410 ITAITUBA / PA**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.EDU